



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1830/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 882, das Vereadoras **MARIANA CERGOLI JANEIRO, CARLA BASILIO, QUÉZIA DOANE DE LUCCA** que altera o *Regimento Interno para incluir a violência política de gênero como possibilidade para cassação de mandato de parlamentar.*

PARECER 180

O presente projeto de resolução, de autoria das Vereadoras **MARIANA CERGOLI JANEIRO, CARLA BASILIO, QUÉZIA DOANE DE LUCCA** tem o propósito de *alterar o Regimento Interno para incluir a violência política de gênero como possibilidade para cassação de mandato de parlamentar.*

Esse projeto visa o tratamento igualitário entre as mulheres e homens, parlamentares da Câmara Municipal de Jundiaí, mas, também, mira num futuro sonhado e esperado, quando mais e mais mulheres ocuparão as cadeiras deste legislativo, com a tranquila certeza de que, aqui, nesta Casa de Leis, elas serão bem-vindas e tratadas, pelos nobres colegas do sexo masculino, com todo o respeito e dignidade.

Salientamos o **Parecer de nº 170/2025** da Procuradoria desta Casa, que atesta a condição de legalidade e constitucionalidade e, assim, essa Comissão exara **voto favorável** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

pmf





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EC34-D8BB-9F72-A246

